



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 743, DE 09 DE JUNHO DE 1976.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento do SAAE de Assis e dá outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 878, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis, um crédito adicional, no valor de C\$70.000,00 - (setenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias, vigente, da autarquia, a saber:

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

4.1.4.0.91 - Material Permanente

11 - Ferramentas e instrumentos de longa duração.....C\$ 3.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA - SEDE

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

04 - Peças e acessórios para máquinas e veículos.....C\$ 15.000,00

SERVIÇO DE ESGOTO

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

04 - Peças e acessórios para máquinas e veículos.....C\$ 40.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de terceiros

13 - Reparos e conservação de bens e veículos.....C\$ 12.000,00

Total.....C\$ 70.000,00.

(setenta mil cruzeiros)

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação total da seguinte dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, a saber:

SERVIÇO DE ÁGUA

4.1.3.0.91 - Equipamentos e Instalações

04 - Aparelhos técnicos ou científicos de medição.....C\$ 70.000,00.

212



Prefeitura Municipal de Assis

234

DECRETO Nº 743, DE 09 DE JUNHO DE 1 976

cont. - fls. 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1 976

abv
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarpini
Carlos Sciarpini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 09 de junho de 1 976.-

Carlos Sciarpini
Carlos Sciarpini
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/cs